



Processo nº 00205/2023

Parecer nº 338/2023 CEC/RS

*Projeto “PROJETO MESA DE BAR
2023” .*

QUESITO	NOTA
Dimensão simbólica	4
3 Conceituação temática	3
2 Originalidade e inovação estética	1
Dimensão cidadã	2
3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão	1
2 Democratização do acesso / gratuidade	1
Dimensão econômica	3
3 Distribuição dos valores	2
2 Investimento local / próprio	1
3 Relevância	2,5
3 Oportunidade	2
3 Viabilidade	3
5 Nota de Prioridade	3,58

O projeto Mesa de Bar 2023 foi encaminhado ao CEC no dia 24.04.23 e distribuído a esta conselheira no dia 03.05.23. Louva-se ao proponente por apresentar o currículo artístico dos profissionais da música, assim como o repertório musical dos shows. Lamenta-se por escassas informações que impactam na interpretação da proposta como o acesso físico e financeiro do público no local dos espetáculos, medidas de acessibilidade oferecidas no local e datas de realização dos shows. Para comprovar a relevância do projeto, recomenda-se a inclusão de clipping que resuma os 20 anos de encontros do grupo musical na cidade de Venâncio Aires.

Em conclusão, o projeto “**PROJETO MESA DE BAR 2023**” não foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal.

Porto Alegre, 11 de maio de 2023.